



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 07/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL GOIANO E MARIA
CÉLIA DE MENEZES E MAIA &
FIGUEIREDO LTDA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 10.651.417/0001-78, com sede na Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor Substituto **CLAUDECIR GONÇALES**, brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº 11064891-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.163.058-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016, e a Sra. **MARIA CÉLIA DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 587.155.091-68, professora, divorciada, domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**; e **MAIA & FIGUEIREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida 136, nº 638, quadra 245, lote 04, apartamento 501, Setor Marista, Goiânia-GO, inscritas no CNPJ sob o nº 05.726.985/0001-50 e inscrita no CRECI 10090, representada neste ato por **JULIANO BRZESKI MAIA**, carteira de identidade 3494887 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 823.952.761-20, casado domiciliado em Goiânia-GO, a seguir denominada simplesmente Administradora, tendo em vista o que consta no Processo nº 23216.000338/2012-61 e o Dispensa de Licitação nº 61/2012 com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, e reajuste do valor contratual pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato passa a ser de 13/08/2016 a 13/08/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O reajuste será realizado mediante a incidência do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) cuja variação foi apurada no período de Agosto 2015 (data o último reajuste) à Julho 2016 (solicitação do reajuste pela contratada) compreendendo 11,6509% (Onze vírgula sessenta e cinco zero nove por cento), com acréscimo no valor de R\$ 7.185,59 (Sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3.2 O valor total do contrato passa a ser R\$ 68.859,72 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), com valor mensal de R\$ 5.738,31 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A prorrogação e reajuste ora aditados se amparam no Art. 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Inciso IV do Art. 57 e Inciso XI Art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá à conta da Nota de Empenho 2016NE800019, de 15/01/2016, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, vinculado a atividade Programa de Trabalho 12363203120RL0052 Financiamento da Educação Profissional, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. *ad.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

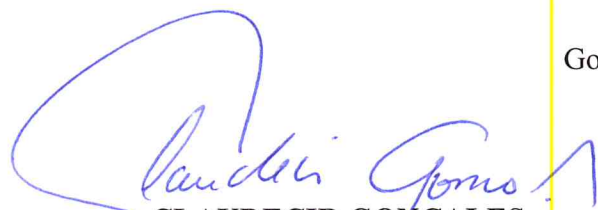
6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de transcrição.

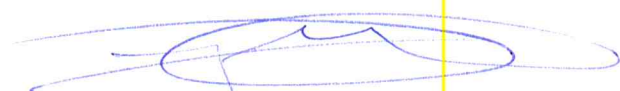
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

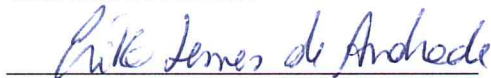
E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

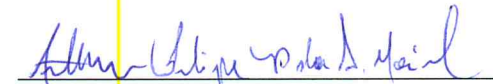
Goiânia, 11 de agosto de 2016.


CLAUDECIR GONÇALES
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
LOCATÁRIO


MAIA & FIGUEIREDO LTDA / MARIA CÉLIA DE MENEZES
JULIANO BRZESKI MAIA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 696 141 481 87


NOME:
CPF: 752057341-91



FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016.

CAMPUS SANTA TERESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 158426

Nº Processo: 23156000748201618.
DISPENSA Nº 71/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 11185010000165. Contratado: EVELAR OLIVEIRA DE SOUZA - ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia para atender a demanda do Ifes-Campus Santa Teresa. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/08/2016 a 01/11/2016. Valor Total: R\$ 7.200,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800440. Data de Assinatura: 04/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158426-26406-2016NE800165

CAMPUS SÃO MATEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158423

Número do Contrato: 27/2014.
Nº Processo: 23157000110201405.
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 04729210000176. Contratado: OF.CARAN-PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EP. Objeto: Acréscimo de 120 dias para o prazo de vigência e execução do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/07/2016 a 26/11/2016. Data de Assinatura: 30/07/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158423-26406-2016NE800080

CAMPUS VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória; CONTRATADO(A): NASTASSIA SANTOS NEVES COUTINHO; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 11/08/2016 a 10/02/2017; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, acrescida da RT de Mestrado, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016; RICARDO PAIVA, pelo contratante e NASTASSIA SANTOS NEVES COUTINHO pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Vitória; CONTRATADO(A): EDUARDO LIMA PEREIRA; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 11/08/2016 a 10/02/2017; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2016; RICARDO PAIVA, pelo contratante e EDUARDO LIMA PEREIRA pelo(a) contratado(a).

CAMPUS MONTANHA

EDITAL Nº 1/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas a contratação de Professor Substituto para o Campus Montanha, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nº 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nº 8.112/1990, 11.784/2008, 12.772/2012 e 9.394/96 bem como com o decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1- Administração	40h	01
2- Letras Portugues/Portugues	40h	01
3- Letras Portugues /Inglês	40h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016081200052

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

1.5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

1.8. São requisitos para investidura no cargo/perfil:
1) Administração: Bacharelado em Administração, ou Bacharelado em Administração com Especialização, ou mestrado ou doutorado em Administração ou na área.

2) Letras Portugues/Portugues: Licenciatura plena em Letras com habilitação em Portugues/Portugues ou Portugues/Espanhol, ou Licenciatura plena em Letras com habilitação em Portugues/Portugues ou Portugues/Espanhol com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Letras ou em Educação

3) Letras Portugues / Inglês: Licenciatura plena em Letras com habilitação em Portugues/Inglês, ou Licenciatura plena em Letras com habilitação em Portugues/Inglês com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Letras ou em Educação

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. período: 12/08/2016 até 18/08/2016

2.2. horário: 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.3. Local: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus Montanha - IFES, Rodovia ES-130, Km-01 - Bairro Palhinha, Montanha - ES.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae no modelo Lattes, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, com toda documentação relacionada em formulário específico, que segue em anexo as Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, n do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. não e necessário o reconhecimento de firma na procuração.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nos Requisitos, por via postal, exclusivamente através de SEDEX, para o Endereço do Campus Montanha. Serão aceitos os curriculum vitae que foram postados até 18/08/2016.

2.4. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único: Poderá haver aproveitamento de candidatos aprovados por outros campi do Ifes.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação), bem como o cronograma das atividades ligadas ao presente edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras informações pelo telefone (27) 3754-3953, no local de inscrição ou no endereço eletrônico cgpm@ifes.edu.br.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 158266

Nº Processo: 23241000653201546.
PREGÃO SRP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 89271464000146. Contratado: G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, arte e impressão de material gráfico conforme edital. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$ 16.334,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800150. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158266-26420-2016NE800035

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158124

Número do Contrato: 7/2012.

Nº Processo: 23216000338201261.
DISPENSA Nº 61/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 05726985000150. Contratado: MAIA & FIGUEIREDO LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/08/2016 a 13/08/2017. Valor Total: R\$ 7.185,59. Fonte: 112000000 - 2016NE800019. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158124-26407-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158124

Número do Contrato: 6/2012.

Nº Processo: 26216000400201237.

PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 14720453000105. Contratado: GUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/08/2016 a 16/08/2017. Data de Assinatura: 11/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158124-26407-2016NE800001

CAMPUS CERES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23217.000301/2016, foram habilitados os participantes ARTEMIS CONSTRUTORA LTDA - ME, SERRANA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e inabilitados QUATRO M PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, RCG ENGENHARIA EIRELI - EPP, YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

ELSON TOME CAETANO
Presidente da Cpl

(SICON - 11/08/2016) 158302-26407-2016NE800102

CAMPUS MORRINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158300

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 23221001417201411.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 12137163000108. Contratado: LIBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por 45 (quarenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/07/2016 a 01/09/2016. Data de Assinatura: 18/07/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158300-26407-2016NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 158153

Nº Processo: 23372000640201662.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00961053000179. Contratado: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de água mineral. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/08/2016 a 08/08/2017. Valor Total: R\$ 89.500,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800244. Data de Assinatura: 09/08/2016.

(SICON - 11/08/2016) 158153-26429-2016NE800005

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 158153

Nº Processo: 23372000158201622. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/06/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa de implantação do Câmpus Senador Caneado do IFG, contemplando os serviços de conclusão e adaptações do bloco administrativo. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 12/08/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 1658 Setor Oeste - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO SILVA XAVIER
Presidente da Cpl
Substituto

(SICON - 11/08/2016) 158153-26429-2016NE800005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.